



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.303 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 696,70 (seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.03.00 Departamento de Fazenda e Planejamento		
01.03.01 Departamento de Fazenda e Planejamento		
04.1230002.2001 Manutenção do Departamento		
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	53	696,70

Total da Suplementação: 696,70

Art. 2º A suplementação terá origem na anulação das fichas abaixo:

01.03.00 Departamento de Fazenda e Planejamento		
01.03.01 Departamento de Fazenda e Planejamento		
04.1230002.2001 Manutenção do Departamento		
3.3.90.30.00 Material de Consumo	46	696,70

Total da Anulação: 696,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 07 de março de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.